



**REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
MOSCAVIDE E PORTELA
REALIZADA EM 05-03-2025**

ATA N.º 24

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e dezassete minutos, reuniu, na Casa da Cultura, sita na Rua António Maria Pais nº 6 A, em Moscavide, convocada nos termos legais, através de Edital e com a presença dos seguintes representantes: -----

PS – Partido Socialista-----

Cristina Maria Rodrigues Robalo (em substituição de Diogo Alexandre de Carvalho Lopes Cardoso) -----

Joana Esteves Araújo (em substituição de João António Leal Cruz Franco) -----

João Pedro Andrade Marques -----

Duarte Carlos Aníbal Coelho Alcântara -----

Rosa Maria Soares Torres Duarte (em substituição de Albertina Filomena Pereira Guerreiro) -----

PSD – Partido Social Democrata-----

Maria da Conceição Nunes Barbosa da Veiga Testos (em substituição de Paula Cristina Vera Cruz de Oliveira Nunes) -----

Rui Pedro Tavares Varela Silvestre-----

Jorge Manuel Lopes Antunes -----

IL – Iniciativa Liberal-----

João Pedro Cardoso Marques dos Santos Lage (em substituição de Tiago José Godinho Tajola) -----

CDU – Coligação Democrática Unitária -----

-Ana Raquel Mendes da Silva -----

CH – Chega -----

Aquilino José Marques Ventura -----

A Mesa da Assembleia foi presidida pela Senhor Presidente, Constantino Dias Teixeira, 1º Secretário João Pedro Andrade Marques e 2ª Secretária Cristina Maria Rodrigues Robalo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Perante a ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, colocou-se à consideração dos eleitos, iniciar a Sessão com o substituto legal, o 1º Vogal Tiago Filipe Vaz Batista, sendo aprovado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 897/2025 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, PARA CEDÊNCIA DE VEÍCULO

Teve a palavra o Eleito Jorge Antunes do PSD, referindo que o protocolo relativo à viatura contempla um período de quatro anos, durante o qual esta se encontra cedida à PSP para uso em determinadas condições, mantendo-se, contudo, a propriedade da viatura na posse da Junta de Freguesia. Acrescentou que, findo esse período, a viatura passaria a ser propriedade da PSP e mencionou, mencionando que a cláusula décima, número um, do referido protocolo, segundo a qual a responsabilidade pela manutenção e pelo seguro da viatura competiria à Junta de Freguesia durante os quatro anos iniciais, transitando, após esse prazo, para a PSP. O eleito questionou se esta interpretação correspondia, de facto, ao estipulado no protocolo. -----
O Vogal Tiago Batista respondeu ao eleito, referindo que a responsabilidade pela manutenção e pelo seguro da viatura competiria à Junta de Freguesia durante os quatro anos previstos no protocolo, transitando esses encargos para a PSP após esse período. Informou, no entanto, que iria confirmar esta situação. -----

Teve a palavra o eleito Duarte Alcântara (PS), que afirmou que, juridicamente, enquanto o protocolo estivesse em vigor, a responsabilidade pela manutenção da viatura continuaria a ser da Junta de Freguesia.

COLOCADA À VOTAÇÃO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, COM 6 (SEIS) VOTOS A FAVOR DO PS, 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 (UM) VOTO A FAVOR DA CDU, 1 (UM) VOTO A FAVOR DO IL E 1 (UM) VOTO A FAVOR DO CH. -----

PONTO DOIS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 920/2025 – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO NA RECOLHA, SEPARAÇÃO E DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS. -----

Teve a palavra o eleito Jorge Antunes (PSD), que referiu que, no contrato apresentado, as fórmulas de cálculo dos valores a atribuir às Juntas de Freguesia não lhe pareceram claras, tendo questionado o Executivo da Junta sobre essa matéria. -----

Questionou ainda o facto de, ao contrário do que sucedeu noutras Juntas de Freguesia, onde as concordâncias e os pareceres técnicos foram emitidos pelos respetivos Presidentes, nesta Junta tal parecer ter sido emitido por uma técnica. Perguntou, assim, se essa técnica detinha competências para aceitar as propostas em questão. -----

O Senhor Vogal Tiago Batista respondeu que a técnica em causa possuía competências para proceder à análise das propostas. Acrescentou que houve Juntas de Freguesia que não aceitaram determinados parâmetros, o que justificaria a variação dos valores atribuídos. -----

COLOCADA À VOTAÇÃO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, COM 6 (SEIS) VOTOS A FAVOR DO PS, 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 (UM) VOTO A FAVOR DA CDU, 1 (UM) VOTO A FAVOR DO IL E 1 (UM) VOTO A FAVOR DO CH.-----

PONTO TRÊS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 921/2025 – APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE DESPESA, PPI E PPA PARA O ANO 2025, ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS OU COOPERATIVAS. -----

COLOCADA À VOTAÇÃO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR MAIORIA, COM 6 (SEIS) VOTOS A FAVOR DO PS, 3 (TRÊS) ABSTENÇÕES DO PSD, 1 (UMA) ABSTENÇÃO DA CDU, 1 (UMA) ABSTENÇÃO DO IL E 1 (UMA) ABSTENÇÃO DO CH. -----

PONTO QUATRO

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 923/2025 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A MANUTENÇÃO DO ARVOREDO URBANO DO MUNICÍPIO DE LOURES COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA. -----

Teve a palavra o eleito Jorge Antunes (PSD), que afirmou tratar-se de um protocolo complexo, numa questão em que as Juntas de Freguesia procuraram tipicamente acautelar-se, dado que o levantamento minucioso de todas as árvores existentes no concelho se revelou um processo exigente. Referiu ainda que a população recorre frequentemente às Juntas de Freguesia por serem a estrutura mais próxima para tratar de questões relacionadas com o arvoredo urbano. Contudo, considerou que este é um tema sensível e de

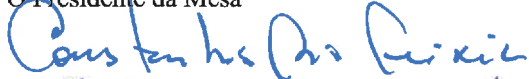
grande responsabilidade, que exige que as autarquias disponham de técnicos adequados para acompanhar devidamente estes processos. Concluiu expressando a sua confiança de que o Presidente da Junta salvaguardou os interesses da freguesia na celebração deste protocolo. -----

COLOCADA À VOTAÇÃO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR MAIORIA, COM 6 (SEIS) VOTOS A FAVOR DO PS, 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR DO PSD, 1 (UM) VOTO A FAVOR DA CDU, 1 (UMA) ABSTENÇÃO DO IL E 1 (UM) VOTO A FAVOR DO CH. -----

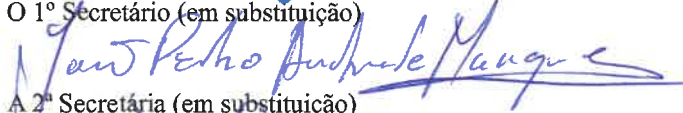
Por nada mais haver a tratar, foi elaborada a presente minuta de Ata, que, depois de lida pelo 1º Secretário em Assembleia, e colocada pelo Presidente da Mesa à votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Moscavide e Portela declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas. -----

Assembleia de Freguesia, 05 de março de 2025. -----

O Presidente da Mesa



O 1º Secretário (em substituição)



A 2ª Secretária (em substituição)

